

2 — Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

## ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto serviço de restaurante, *snack-bar*, confecção e serviço de pronto a comer para o exterior.

2 — A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

## ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de quinhentos mil escudos e está dividido em duas quotas: uma de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos, pertencente ao sócio José Ricardo Parames Rodrigues; e uma de vinte e cinco mil escudos pertencente ao sócio Nuno Ricardo Santiago Parames Rodrigues.

## ARTIGO 4.º

Os sócios poderão deliberar, por acordo unânime de todos, que lhes sejam exigidas prestações suplementares até ao valor global de vinte milhões de escudos.

## ARTIGO 5.º

1 — Fica designado gerente o sócio José Ricardo Parames Rodrigues.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A gerência poderá não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, podendo a sua eventual remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros de exercício da sociedade.

## ARTIGO 6.º

A representação voluntária de um sócio, nas deliberações sociais que admitam tal representação, pode ser conferida a qualquer pessoa.

## ARTIGO 7.º

Por deliberação dos sócios podem ser derogadas as normas legais dispositivas.

Mais certifico que pela apresentação n.º 08/950203 foi efectuada a inscrição n.º 02 cujo texto se transcreve:

02 — Apresentação n.º 08/950203.

Facto: designação.

Data da deliberação: 6 de Outubro de 1995.

Gerente — Rui Jorge Machado de Assis Ferreira.

Está conforme o original.

24 de Fevereiro de 1995. — A Ajudante, *Maria Gabriela N. G. M. Fonseca*. 3000218051

## OEIRAS

**RODRICOSTA — COMÉRCIO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 08108; identificação de pessoa colectiva n.º 502977370; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 12/940314.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º e eliminados os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais, de duzentos mil escudos cada uma, pertencentes ao sócio José da Costa Francisco.

## ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo do sócio José da Costa Francisco, desde já nomeado gerente, com dispensa de caução e remuneração ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

1 — Para vincular validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, bastará a assinatura de um só gerente.

O texto completo do contrato, nasua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

Está conforme.

12 de Novembro de 1994. — O Segundo-Ajudante, *Vitor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo*. 3000218200

**EUROFLASH — COMÉRCIO, FOTOGRAFIA, SOM E VÍDEO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 07936; identificação de pessoa colectiva n.º 972139176; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 05/940324.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo: Renúncia de Jorge Alberto Mateus Seco, à gerência da sociedade.

27 de Dezembro de 1994. — O Segundo-Ajudante, *Vitor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo*. 3000218163

**J. P. PROJECTOS INDUSTRIAIS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 07902; identificação de pessoa colectiva n.º 502317264; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 11/940322.

Certifico que ficou depositada fotocópia de acta n.º 19 com a condução dos gerentes da sociedade em epígrafe, para o quadriénio de 1994/1997.

28 de Dezembro de 1994. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*. 3000218160

**J. P. PROJECTOS INDUSTRIAIS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 07902; identificação de pessoa colectiva n.º 502317264; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 17/930824.

Certifico que ficou depositada fotocópia de acta n.º 16 com a nomeação de gerentes até final do quadriénio em curso da sociedade em epígrafe.

Gerentes nomeados:

Presidente — Michael Gameron; vogais — Yves Gaston Albert Garrigues e Raoul Bruno Fundoli.

28 de Dezembro de 1994. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*. 3000218159

**J. P. — PROJECTOS INDUSTRIAIS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 07902; identificação de pessoa colectiva n.º 502317264; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/930824.

Certifico que ficou depositada fotocópia da acta da assembleia geral n.º 16 com a renúncia de Ulf Vilhelm Weidling, Maris Ansis Tamsons e Per Gundersby da gerência da sociedade em epígrafe.

28 de Dezembro de 1994. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*. 3000218156